



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

ATA PARA DELIBERAÇÃO DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2023, às 10h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação: Sr.^a Carolaine Segal Vieira – Presidente e Pregoeira Oficial, Leila Aparecida Batista Hubner – Membro, e Raquel Gomes de Souza – Membro, para deliberação quanto ao ocorrido na sessão de julgamento do Pregão Presencial nº 031/2023, que aconteceu neste mesmo dia, de 09h00min às 10h00min, cujo objeto é o registro de preço para futura contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias do Município de Ibatiba-ES. Conforme mencionado acima, no dia 21/08/2023 deu-se início ao pregão supracitado, com a presença da pregoeira e equipe de apoio, e dos seguintes licitantes: a empresa **JOSE OSVALDO LOPES MEI**, neste ato representado pelo Senhor José Osvaldo Lopes, a empresa **SUELY HUBNER DE MIRANDA ME**, neste ato representado pelo Senhor Gleisson Cassandro Monteiro e a empresa **TOP ONE THOUSAND COMERCIO EIRELI EPP**, neste ato representado pelo Senhor Rudson Moreira Fonseca. Do julgamento inicial das propostas, resultou-se como arrematantes as empresas: **SUELY HUBNER DE MIRANDA ME** com o item 01 e a empresa **TOP ONE THOUSAND COMERCIO EIRELI EPP**, com os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10. No entanto na fase de análise dos documentos de habilitação constatou-se que a empresa **TOP ONE THOUSAND COMERCIO EIRELI EPP**, apresentou a **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas da empresa NEW WIND COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, diversa, portanto, da empresa participante, diante disso foi inabilitada por não atender ao item 8.3.6 do Edital. Ato contínuo, realizou-se novo julgamento para os itens que haviam sido arrematados pela empresa inabilitada. Após o término da sessão com duas empresas habilitadas e uma inabilitada lavrou-se a ata do certame, que foi por todos assinada conforme consta nos autos. Entretanto, após o término da sessão e já tendo todos os licitantes se retirados, a senhora Leila Aparecida Batista Hubner, membro da equipe de apoio, que fazia juntada dos documentos aos autos para posterior envio para a Procuradoria, constatou que os documentos de habilitação da empresa **SUELY HUBNER DE MIRANDA ME** haviam desaparecido juntamente com o respectivo envelope. Diante disso, os membros da equipe de apoio juntamente com a



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

Pregoeira entraram em contato via telefone com todos os representantes das empresas que se fizeram presentes no certame e todos negaram ter levado consigo o referido envelope. Sendo assim, uma vez que os documentos não foram localizados, esta pregoeira decide pela suspensão do processo, para encaminhá-lo à procuradoria para providências quanto a possível anulação do certame, bem como, para verificar-se quanto a necessidade de acionar a Polícia Civil para apurar os fatos. Nada mais havendo a tratar, a Ata foi lavrada por mim, Carolaine Segal Vieira, Pregoeira, e membros da equipe de Apoio.

Carolaine Segal Vieira
Pregoeira

Leila Aparecida Batista Hubner
Membro da CPL

Raquel Gomes de Souza
Membro da CPL